

Ana Carvalho

De: Comissão 5ª - COFMA XIII
Enviado: 11 de julho de 2018 17:17
Para: DAPLEN Correio; Lurdes Sauane
Cc: DAC Correio; Vasco Cipriano; Maria Ângela Dionísio; Ana Carvalho
Assunto: Redação final do PJR 1623/XIII(BE)
Anexos: RF do PJR 1623XIII(BE).doc; r-pjr1623-XIII-2018.doc

Encarrega-nos a Senhora Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa de enviar a redação final da iniciativa referida em assunto, a qual foi fixada sem votos contra, em reunião da Comissão de 11 de julho, tendo sido aceites todas as sugestões da DAPLEN.

A equipa da COFMA

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Divisão de Apoio às Comissões

Palácio de S. Bento | 1249-068 Lisboa, Portugal

Tel.: +351 21 391 94 23 | +351 21 391 00 00

5cofma@ar.parlamento.pt



DIREÇÃO
DE APOIO
PARLAMENTAR

De: Lurdes Sauane

Enviada: 3 de julho de 2018 17:34

Para: Vasco Cipriano <Vasco.Cipriano@ar.parlamento.pt>; Comissão 5ª - COFMA XIII <5COFMA@ar.parlamento.pt>

Cc: Ana Paula Bernardo <Ana-Paula.Bernardo@ar.parlamento.pt>; Cláudia Ribeiro <Claudia.Ribeiro@ar.parlamento.pt>

Assunto: Redação final do PJR 1623/XIII(BE)

Caros Colegas,

Junto enviamos informação de redação final relativa ao PJR n.º 1623/XIII/3.ª (BE), com as sugestões assinaladas a amarelo.

Votos de bom trabalho.

Lurdes Sauane

Assessora Parlamentar

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Direção de Apoio Parlamentar | Divisão de Apoio ao Plenário

Palácio de S. Bento | 1249-068 Lisboa, Portugal

Tel.: +351 21 3919 410 | ext. 11410

Lurdes.Sauane@ar.parlamento.pt



DIREÇÃO
DE APOIO
PARLAMENTAR



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIRECÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

Informação N.º 200/DAPLEN/2018

3 de julho

Assunto: “ Descativação de verbas do orçamento da Entidade Reguladora da Saúde”

Em analogia com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, com as devidas adaptações, e nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 8.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro, junto se anexa o texto relativo ao [Projeto de Resolução n.º 1623/XIII/3.ª \(BE\)](#), aprovado na reunião plenária de 22 de junho de 2018, para subsequente envio a S. Ex.ª o Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa (5.ª).



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIRECÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

No texto da resolução foram incluídos a fórmula inicial, em conformidade com o previsto na lei formulário, e demais elementos formais, bem como algumas sugestões para aperfeiçoamento de redação, que se encontram devidamente destacadas **a amarelo**.

À consideração superior,

A assessora parlamentar,

Lurdes Sauane

RESOLUÇÃO N.º /2018

Recomenda ao Governo a descativação e o reforço de verbas do orçamento da Entidade Reguladora da Saúde

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que não aplique qualquer tipo de cativação ao orçamento da Entidade Reguladora da Saúde, e autorize o seu reforço em 1,5 milhões de euros, de forma a garantir a prossecução da sua atividade e o cumprimento do seu plano de atividades.

Aprovada em 22 de junho de 2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)